

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO PE 019/2022.....



HOMOLOGAÇÃO PE 019/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XXI, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas originais, para manutenção preventiva e/ou corretiva, da frota dos ônibus escolares, pertencentes a frota municipal, do Município de Monte Santo. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado **RESERVA DIESEL SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº **34.940.732/0001-83**, com o valor global estimado de R\$ 1.815.318,00 (Um Milhão Oitocentos e Quinze Mil Trezentos e Dezoito Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 12 de maio de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: AWBGHD7D-QXLJIMGT-TFUWRD2J-H9BOKN3C

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas originais, para manutenção preventiva e/ou corretiva, da frota dos ônibus escolares, pertencentes a frota municipal, do Município de Monte Santo, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **RESERVA DIESEL SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 34.940.732/0001-83**, com o valor global estimado de R\$ 1.815.318,00 (Um Milhão Oitocentos e Quinze Mil Trezentos e Dezoito Reais), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 12 de maio de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com